



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 451 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE estudem a possibilidade de realizar uma reforma na **Escola Estadual Rural Nova Vida**, situada na BR 364, Ramal do Espinhara km 15, Comunidade Espinhara II, no Município de Bujari - AC.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
07 de agosto de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PR



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma reivindicação da comunidade escolar do Espinhara II, localizada no município de Bujari, tendo em vista que as instalações físicas da Escola Rural Nova Vida apresentam sérios problemas, ocasionados principalmente pelo desgaste do tempo e a falta de manutenção e reparos adequados. E para que se possa oferecer uma melhor qualidade no ensino, se faz necessário uma reforma urgente devido a precariedade da infraestrutura do prédio da referida escola.

Entendemos que o espaço físico escolar possui grande relevância tanto para o corpo discente, quanto para o docente, uma vez que será o cenário diário de estudos, discussões, debates, reflexões, convívio social e lazer. Considerando esses aspectos a estrutura atual da escola não atende essas necessidades.

Vale salientar que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos daquela escola são de baixa renda, pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Diante disso, pedimos que O GOVERNO, através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE possa avaliar essa possibilidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
07 de agosto de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PR